



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 426/2019

INDICAMOS A PINTURA DE FAIXA PARA PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA RUA SANTA BARBÁRA COM A RUA LUPICÍNIO RODRIGUES, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC e ELISA ABRAHÃO – PRP, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de pintura de faixa para pedestres no cruzamento da Rua Santa Bárbara com a Rua Lupicínio Rodrigues, no Bairro Jardim Primavera, no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Público Municipal, a instalação e conservação de bens pertencentes ao Município, objetivando a proteção da saúde, segurança e bem estar da população;

Considerando que a faixa para pedestres existente no cruzamento, é utilizada por grande quantidade de munícipes para cruzar as vias;

Considerando que no referido cruzamento, transitam pedestres de vários bairros circunvizinhos do local;

Considerando que a pintura da referida faixa possibilita segurança aos transeuntes que fazem uso da mesma;

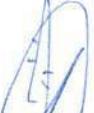
Considerando se tratar de uma reivindicação da população que se utiliza da referida faixa, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2019.


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP